



Gabinete do Ver. Carmelo Madeira

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
 Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
 Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
 E-mail: carmelo@uruguaiana.rs.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Documento: Projeto de Lei nº 044/2019 Protocolo nº 000474/2019LEG.

Procedência: Ver. Carlos Delgado

Assunto: Dispõe sobre a divulgação de informações a aplicação de recursos derivados das Receitas obtidas do estacionamento Rotativo do Município de Uruguaiana.

Relator: Ver. Carmelo Madeira. ~

P A R E C E R

Chega a esta comissão de serviços Municipais, saúde, educação e desenvolvimento econômico, o projeto de Lei nº 44/2019, protocolado sob nº 000474/2019 LEG, de proposição do Vereador Carlos Delgado, que, dispõe sobre a divulgação de informações referente á aplicação de recursos derivados das receitas obtidas do estacionamento Rotativo do Município de Uruguaiana.

O referido projeto de Lei, tem por objetivo ao acesso das informações sobre gestão financeira com relação aos valores arrecadados por meio do estacionamento Rotativo.

No que diz respeito ao projeto entendemos que o mesmo possui adequação legal, pois visamos a transferência ao cidadão de monitorar a utilização dos recursos arrecadados com o estacionamento rotativo.

Dito isto, é o presente parecer para opinar pela viabilidade jurídica do projeto de Lei sendo de **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação.

Salas das comissões, 11/06/2019.

Aprovado o Parecer
 Em 11/06/19
 Carlos Delgado
 Presidente da Comissão

Carmelo Borges Madeira
 Ver. CARMELO MADEIRA
 Bancada do PSDB
 Relator

De acordo:

Contrário

Carlos Delgado

Carlos Delgado

[Signature]

[Signature]

